



Nº 147213562026

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JOSAFA NASCIMENTO COSTA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MANUEL ESTEVES COSTA e CECILIA FRANCISCA DA CUNHA COSTA, nascido(a) aos 25/12/1955, natural de Salvador-BA, CI 0085798908 SSP/BA BA, CPF 095.709.005-63.

Esta certidão foi expedida em **24/07/2026** às **11:26** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 147213562026.



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>

Este documento é válido por 90 dias com o identificador 310032003700350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.